

DECISÃO COREN-AP Nº 091, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem ANY MARLENA DIAS DA SILVA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 520ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 e 580/2018, que trata acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ANY MARLENA DIAS DA SILVA	560661-TE
----	----------------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 29 de setembro de 2020.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL

Presidente do COREN/AP

COREN - AP nº 130898

DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS

Secretária do COREN/AP

COREN/AP nº 257568